

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 024, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento do Ex-Vice-Prefeito do município de Cordeiros, o Senhor Juracy Alves de Andrade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-Prefeito, Sr. **Juracy Alves de Andrade**, que no decorrer de seu mandato e como cidadão, contribuiu para a construção histórica e política de nosso município;

CONSIDERANDO, o homem honrado, pai, esposo e avô exemplar, que espelhou várias gerações, tanto no ambiente doméstico quanto nos inúmeros círculos sociais por onde passou ao longo de sua vida e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cordeirense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de 31 de março de dois mil e dezenove, pelo falecimento do Sr. Juracy Alves de Andrade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 01 de abril de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

